



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

- **Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às dezesseis horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra e Lourival Motorista . Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 028/2014, de 21 de agosto de 2014
Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar parcelamento de pendências junto à receita federal do Brasil, no valor de R\$ 673.422,21 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos). Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


CRISTINA BALESTRA

Presidente


LOURIVAL MOTORISTA

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/08/14


Secretário